

Unidade executora do Plano de Ação:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		Data e hora da última atualização
Nome do responsável pela Unidade:	José de Anchieta Araújo Marques	e-mail: anchietaam@trt22.jus.br	Atualizado em: 31/12/2021

POR QUÊ? (why)		O QUE? (what)	QUEM? (who)	QUANDO? (when)	QUANTO? (how much)					
Objetivo estratégico:	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Realizar diagnóstico sobre os julgados (últimos 3 anos) referentes ao tema do trabalho decente (trabalho seguro + combate ao trabalho infantil), para identificar: quantitativo de pendentes e de julgados nesses temas e o grau de convergência jurisprudencial e de aderência dos principais julgados às Convenções e Declarações Internacionais de Direito da Organização Internacional do Trabalho - OIT.	Getores dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil do CSJT	dez/22	a definir	% de Execução	Dias de Execução (planejado)	Execução Estimada (executado)		
Perspectiva:	Sociedade	Tipo: Projeto								
Justificativa (situação atual):	A ação está inserida no contexto nas medidas para o cumprimento Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU e tem a finalidade conhecer como a Justiça do Trabalho brasileira enfrenta o tema do trabalho decente para, posteriormente, definir eventuais metas de aceleração desse tipo de lide, inclusive com foco na uniformização dos julgados, a partir de jurisprudência mais qualificada.	COMO? (how)	1-Selecionar e detalhar os temas relacionados ao trabalho decente (trabalho seguro + combate trabalho infantil)*, que serão alvo do diagnóstico	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil	jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23
			2-Definir universo temporal de abrangência do diagnóstico (no mínimo 3 anos)	Equipe adhoc Designada	jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23
			3 - Projeto piloto com o TRT 12 - Aplicação do "Caça Palavras" do CNJ	Dr. Roberto Nakajo (TRT 12), Fernanda (TRT12), Fernando CNJ, Jus CSJT, Emerson TRT 22	jun/21	jul/21	Não há custo	100%	23	23
			4-Buscar parceria com o CNJ, por meio de Termo de Cooperação Técnica para inclusão da iniciativa no contexto do Programa Justiça 4.0 do CNJ**	Comitê Gestor da Estratégia	jun/21	ago/21	Não há custo	100%	45	45
			5-Descrever glossário para as variáveis quantitativas da pesquisa (qtd do acervo; qtd dos julgados), relacionadas aos temas da pesquisa	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil	set/21	out/21	Não há custo	100%	23	23
			6 - Iniciar a implantação do conector-CODEX no Tribunal	Pessoas designadas pelos programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil	ago/21	dez-21	Não há custo	100%	87	87
			7 - Definir os mecanismos de mineração dos dados (algoritmos de pesquisa) a partir do CODEX	Equipe designada/parceiros	out/21	nov-21	Não há custo	100%	22	22
			8 - Realizar piloto do uso do CODEX para o diagnóstico quantitativo, ao menos em 3 Tribunais Regionais do Trabalho (Substituído por painel com informações dos temas trabalho decente definidos)	Equipe designada/parceiros	out/21	dez/21	Não há custo	100%	44	44
			9 - Realizar ao menos uma ação no contexto dos Programas Institucionais - Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Gestores Regionais e Nacionais dos Programas Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	mar/21	dez/21	R\$ 5.500,00	100%	210	210
Motivação legal	Meta 9 do CNJ									
Resultados desejados e benefícios:	Maior eficiência na prevenção/solução de litígios relacionados ao Trabalho Decente									

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

TEMAS - TRABALHO DECENTE - DEFINIDOS
 * Acidente de trabalho
 * Assédio moral / Assédio Sexual
 * Doenças ocupacionais
 * Discriminação
 * Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo
 * Reclamações sobre insalubridade /periculosidade
 * Tercerizações
 * Trabalho infantil

	Elaboração do Plano	Entrega do Plano	Execução do Plano	% Execução total 2021
Cumprimento da Meta 9	25%	25%	50,0%	100,00%
Informação a ser prestada ao CNJ	Sim	Sim	100,0%	

OPCIONALMENTE, informe:

Premissas	Restrições	Riscos
Formar equipe gestora	Não há recursos previstos para a realização da iniciativa	Não obter apoio de parceiros
Garantir parcerias ou contratações	Não há recursos previstos para a realização da iniciativa	Ser obter apoio político dos Tribnais
Aprovar junto a rede de governança	Pouco tempo para discussão na rede	Não ter apoio político para o projeto
Garantir parceria dos Programas Trabalho Seguro e	Tempo para apresentação da proposta aos gestores	Não dispor de pessoal qualificado para realizar o

*Verificar a relevância do tema referente ao trabalho ilegal em terras indígenas nas regiões de florestas desmatadas ou ilegalmente ocupadas, no contexto da jurisdição trabalhista.
 ** Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020.
 **Colaboração para a implantação do sistema Codex, que tem duas funções principais: alimentar o DataJud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições.

Unidade executora do Plano de Ação:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		
Nome do responsável pela Unidade:	José de Anchieta Araújo Marques	Ramal:	
		e-mail:	anchietaam@trt22.jus.br

